PROJETO DE LEI Nº 43, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de camisetas em comemoração ao Dia do Servidor Público na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir e doar camisetas para todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Rede Municipal de Ensino de Salgado Filho Estado do Paraná, limitado ao valor de R$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

Art. 2º A aquisição e entrega das camisetas está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I. a aquisição ocorrerá mediante processo licitatório ou outro meio autorizado pela legislação vigente;

II. adoção de medidas com a finalidade de preservar os princípios dispostos no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Salgado e artigo 37 da Constituição Federal quanto a execução desta Lei.

Art. 3º A entrega e a distribuição dos itens, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes a serem indicadas nos procedimentos próprios para aquisição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 14 de setembro de 2023.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MENSAGEM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 43/2023
PROPONENTE: Poder Executivo
TRAMITAÇÃO: Ordinária
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 43/2023, para o qual pedimos a apreciação em regime ordinário e a consequente aprovação.

No dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público, instituído no ano de 1943, pelo então presidente Getúlio Vargas, através do Decreto-Lei nº 5.936/1943.

Por meio deste Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal pretende ressaltar a importância que o servidor público tem na implementação das políticas públicas e nos serviços prestados à População Salgadense.

Para isso, no dia 11 de outubro de 2023, está programado um evento no qual as Administrações Públicas do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Salgado Filho, entregarão aos servidores da Educação, camisetas como gesto de valorização e de agradecimento pelos serviços prestados.

Salgado Filho, em 14 de setembro de 2023.

Cordialmente,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal